

Atas da reunião ordi-
nária da Câmara Mu-
nicipal de Évora reali-
zada em oitavo de
Maio de mil novecen-
tos e setenta:

Cos oitavo dias do
mês de Maio de mil novecentos e setenta,
nesta cidade de Évora, Paços do Con-
celho e Sala das Sessões, reuniu-se a
respectiva Câmara Municipal sob
a presidência do seu Excelentíssi-

mo Vice-Presidente, Senhor Doutor José Luis Barata de Sousa Cabral, e com a presença dos creadores Senhores Dom Alexandre Maria Henriques de Lancastre, Doutor Pasco Imiguel de Moura Fernandes, Henrique Fous de Sousa, Doutor Flávio Carneiro Gusmão e Doutor João Carneiro Martins Pisco. Aberta a reunião às onze horas e trinta minutos, o Senhor Vice-Presidente comunicou que o creador Senhor Cécilio António dos Santos participou a impossibilidade da sua comparecência a presente reunião falta esta que a Câmara deliberou considerar como devidamente justificada. Seguidamente foi aprovada a acta da última reunião, com dispensa da sua leitura, tendo respectivo texto havendo sido previamente distribuido a todos os membros presentes, de forma como antigo quando do decreto - Lei numero quarenta e cinco mil trezentos e sessenta e seis, de vinte e um de Setembro de mil novecentos e sessenta e três, após o que a Câmara se ocupou dos seguintes assuntos:

Bovencas feras fêrias: Devidamente informados foram presentes os requerimentos de Manuel Joaquim Baptista, fiel dos mercados; Joaquim Manuel Nixa Parela, magarefe de primeira classe; e Francisco José Correia Torredõ, contínuo, pedem

Os pedidos concedidos as suas licenças para a derrota rólidos, por hinte, de dez e trinta dias, respectivamente, foram deferidos.

Doentes pobres: Também devidamente informados, foram presentes os processos para a concessão de guias de responsabilidade pelo pagamento das respectivas despesas de tratamento e internamento hospitalar a favor de Elisa Gaspar Filipe, Maria dos Anjos Guerreiro Barros, Margarida Rodelo Machado, António Manuel Barandas, e Manuel Joaquim Arrandeiros. Verificando-se que todos estes doentes são pobres, têm o seu domicílio de socorro neste concelho e que não podem ser tratados no hospital desta cidade, a Câmara, por unanimidade, deliberou autorizar a concessão das pretendidas guias.

Indeferiu, a seguir, o Senhor Vice-Presidente, que no uso da competência que a Lei lhe confere, concedeu guias para o mesmo fim a favor de Maria de Jesus da Conceição Santos, não carecer de internamento urgente. A Câmara depois de apreciar o respectivo processo, que para tanto lhe foi presente, deliberou por unanimidade ratificar para os devidos efeitos o competente despacho proferido pelo Senhor Vice-Presidente.

Abertura de um estabelecimento no Bairro das Hoqueiras: Foi presen-

lê o processo para a concessão de licença requerida por Lucília Pedrosa Pereira para a ampliação, pela construção de um andar, do seu prédio sito no Bairro das Fogueiras no qual pretende instalar futuramente, no rés-do-chão, um estabelecimento de mercearia. Apreciado devidamente o pedido formulado pela requerente e tendo em vista as informações da Repartição Técnica e da Direcção-Geral dos Serviços de Urbanização, transmitidas a esta Câmara pelo seu chefe número trezentos e trinta e nove, de vinte de Janeiro do ano findo, a Câmara, não obstante reconhecer que o prédio em questão não se situa em zona comercial, deliberou autorizar a título definitivo a instalação e abertura do pretendido estabelecimento de mercearia.

Observamento suplementar: O Sr. Vice-Presidente apresentou e submeteu, para a apreciação da Câmara, o primeiro documento suplementar para o corrente ano, informando que o mesmo, tendo sido publicado ao público, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo sescentos e cinquenta e quatro do Código Administrativo, não foi objecto de qualquer reclamação.

Deste modo, a Câmara resolveu dar ao referido documento a sua apreciação definitiva, docu-

mento que importa em nove milhões
cento e dezito mil e secentose qua-
renta e quatro escudos e dezcentos,
tanto na receita como na despesa.

Adjudicação de empreiteiras:

Também pelo Senhor Vice-Presidente da Câmara conheço a Câmara que tendo sido concedidas as empreiteiras para as obras de construção do Caminho Municipal mil e oitenta e um da Estrada Nacional cento e oitenta e três que a "Monte Brilo - quinta fase", e a construção do caminho Municipal de Calverde ao limite do concelho de Montemor-o-Velho, em direção a São Brissos - sétima fase", procurou obter a firma empreiteira desta cidade "Barradas Alberto Faustino Limitada", por costas de preço para a execução dos respectivos trabalhos. Esta firma, por suas cartas de oitenta e sete do corrente, propõe-se tomar conta destas empreiteiras todas pelas quantias de cento e dezasseis mil e quinhentos escudos e cento e noventa e dois mil e quinhentos escudos, respectivamente, preços estes que a República tem a consideração aceitáveis. Assim e sob proposta do Senhor Vice-Presidente, a Câmara, tendo em vista a deliberação tomada por este corpo administrativo em sua reunião de vinte e seis de Setembro de mil novecentos e cinquenta e oito e a urgência de que se reveste a realização,

daquelas obras, resolveu, por unanimidade, adjudicar a' fca' citada firma as tambem antes mencionadas empreitadas. Mais se deliberou designar o Senhor Presidente ou o Senhor Vice-Presidente, um ou outro indistintamente para em nome da Câmara aul'orgarem e assinarem os respectivos contractos para o que lhes são conferidos os necessarios poderes.

Campo de aviação: O vereador Senhor Dom Abelardo de Sa nostra, referiu-se a' communicacão do Senhor Rique Presidente feita a' Câmara na ultima reunião a propósito da utilização de emergência, do campo de aviação desta cidade, de um bimotor que se dirigia para Beja. Comprove informações que lhe foi possível ter libertamente opher, aquele avião, que apenas dispunha de gasolina para cinco minutos de voo, teve certas dificuldades de identificar o campo de aviação por deficiência de sinalização. Com effeito, não se não dispõe do respectivo indicativo como sinalização das frestas está deuta por placas ao nível do terreno, encontrando-se hoje praticamente invisíveis por terem sido invadidas pela erva.

Sugere, portanto, que se doté o referido campo de aviação do seu indicativo "Béja", tal como está internacionalmente regulamentado

e se faça a substituição da sinali-
zação, das fristas, pranchas segun-
do modelos apropriados. O Senhor Vice-
Presidente, que interveio a seguir,
disse que os reparos do Senhor Vereador
são inteiramente procedentes e
urge que se promova a devida si-
naliação, para o que irão ser da-
das as necessárias instruções à Re-
partição técnica para a execução
habilitar em causa.

Motadouro - Provisamento de lugares:
Por sua vez o vereador Senhor
Raulo Vasco Fernandes propôs que,
existindo uma vaga de "Mestre de
Matadouro de terceira classe," dentro
do quadro do pessoal auxiliar, es-
pecializado e operário afeto aos ser-
viços do Matadouro, seja essa vaga
preencha pelo magarefe de primeira
classe Joaquim José Marques, den-
do por sua vez ser preenchida na vaga
resultante desta promoção, o maga-
rafe de segunda classe, José Raulo Ca-
cheira, lugar este, que uma vez vaga,
deverá ser preenchido pelo serventário
eventual José Francisco Amendoeira
Cuba. Todos estes indivíduos satisfa-
zem os necessários requisitos e os
provisamentos dos lugares far-se-ão
sucessivamente à medida que se
vão verificando as respectivas va-
gas.

Posta à discussão, foi esta pro-
posta aprovada por unanimidade.

Matadouro - obras de conservação

O mesmo vereador, Senhor Paulo Pasco Fernandes, perguntou, depois, quando se iniciaram os trabalhos, por se oportunamente propostos, de conservação do edifício do Matadouro, particularmente os relativos à ampliação e beneficiação dos vestíbulos do fossal e respectivas instalações sanitárias, trabalhos estes cuja execução é mais que urgente. Ao mesmo tempo, pediu que com a realização dos trabalhos em causa, se prevenisse a construção de um depósito de instalação equivalemente para queda das bicicletas, motorizadas que o mesmo fossal possui e que hoje não dispõem de lugar adequado para a sua recolha. Respondeu-lhe o Senhor Vice-Presidente, para informar que a Repartição técnica tem já os trabalhos em causa, devidamente programados para os iniciar dentro de quinze dias.

Rua Diama de Liz: Ainda pelo mesmo vereador, foi chamada a atenção da Câmara para uma situação da Rua Diama de Liz, fruição do facto da entrada das instalações da Junta Nacional dos Produtos Pecuários que se encontra obstruída dando origem a que no local das águas se empacem prejudicando o trânsito naquela artéria.

O Senhor Vice-Presidente,

informou que tomou nota do relatório e que iria dar as devidas instruções aos técnicos competentes para que procedam, quanto antes, à desobstrução em causa.

Passagem de nível: Falou a seguir o senhor Henrique de Bessa, falava-se aqui, uma vez mais, do problema das passagens de nível existentes em algumas das entradas da cidade, cujos inconvenientes inútil se torna encarar novamente. Um dos argumentos para a manutenção deste estado de coisas - continuava era o da falta do plano de urbanização, falta esta que se acredita já foi mais de vinte anos. Assim, uma vez que já foi apresentado o plano director desta cidade, perguntou se este trabalho facilitaria a resolução da supressão das passagens de nível. Respondeu-lhe o senhor Vice-Presidente que o problema posto pelo senhor Vereador tem preocupado e continua a preocupar não só a administração municipal como até alguns serviços do Estado, tal como a Junta Autónoma das Estradas, e que portanto não tem sido descurado. Na verdade, o projecto para a supressão das passagens de nível já se encontra elaborado pela Direcção de Estradas deste Distrito de comum acordo com o Arquitecto Urbanista, projecto que foi enviado à Direcção

General de Transportes Terrestres, em vinte e quatro de Setembro do ano findo e foi cujo pedido de parecer se insustiu em trinta de Janeiro último. Espera-se que dentro em breve o problema em causa possa vir a ser resolvido. A propósito do Plano de Urbanização, o vereador senhor Doutor Vasco Fernandes, perguntou se foram prehistas ligações rodoviárias da zona industrial com a estrada circular projectada, ao que o senhor Vice-Presidente respondeu afirmativamente.

Sinalização de trânsito: - Também pelo vereador senhor Henrique de Sousa foi abordado o problema de sinalização do trânsito na Rua da Compa, problema que, na verdade tem ocupado as atenções da Câmara e tanto assim que ali foram colocados os respectivos sinais. A verdade é que, não obstante, os desastres contidos, tal como ainda no último domingo se verificou, pelo que se importa a colocação de outra sinalização que entre há repetidas ocorrências.

Interroga o senhor Vice-Presidente para dizer que o local se encontra devidamente sinalizado e não há outro processo mais eficaz. Pensou-se continuar o senhor Vice-Presidente - na colocação de estelhas parabólicas mas o sistema não resultou devido das características do

eruzamento. O problema, portanto, se poderia ser resolvido pela remuneração no local de um simpatizante, solução que não se configura fácil, dada o reduzido número de agentes de que a Polícia de Segurança Pública dispõe. Também é a propósito de trânsito, o vereador Senhor Doutor Gusmão paradizer que o número de veículos automóveis nesta cidade aumenta de ano para ano que vem evidenciar, cada vez mais, a falta de parques de estacionamento. O problema poderia ser facilitado se os particulares se dispusessem a adaptar alguns terrenos que possuem dentro desta cidade, a parques de estacionamento mediante o pagamento, e claro, da respectiva taxa. O Senhor Vice-Presidente, respondendo-lhe, disse que é na verdade notória a falta de parques de estacionamento dentro da cidade, e o problema se poderia ser resolvido, ainda que em parte, mediante a criação das chamadas "Zona azul" o que certamente não deixaria de ser considerado numa primeira revisão de "Regularização de Trânsito." No entanto, a sugestão merece o melhor acolhimento, mas a verdade é que não seria a Câmara que poderia dar-lhe seguimento, pois pertence apenas e só à iniciativa particular.

Subsídio: - Firmemente, pelo Vereador

Senhor com Alexandre de Laraeste foi proposto, o que a Câmara aprovou, que fosse concedido a' commissão Organizada das tradiçõens e folclores destas de Garrafã, um subsídio de duzentos e a' repenhta escudos, a saie feita ehta para tal inscriçã no occormento da commissão Municipal de Turismo.

Compra de Terreno: - Por proposta do Senhor Vice-Presidente foi resolvido por unanimidade adquirir ao Senhor Manuel João Antunes e Ferreira, a' razão de onze escudos e cinquenta centavos, duas parcelas de terreno, uma com aitença e até mil seiscentos e noventa e até metros quadrados e outra com sessenta e um mil trezentos e cinco metros quadrados num total de um milhão setecentos e vinte e cinco mil escudos a desahelar de uma propriedade denominada "Herdade da Barbarrala", sita na freguesia da Le; deste achelto, descrita na Conservatória do Registo Predial sob o número quinhentos e vinte e nove a folhas oitenta e dois - verso do Livro B - quatro da Antiga Conservatória e seus anexos, parcelas estas que se destinam a ampliar a zona Zona Industrial.

Balancetes: - Saldos verificados no dia de hoje: Câmara: nove milhões quatrocentos e setenta e quatro mil e até - oitenta e vinte e seis escudos e sessenta

centavos; Turismo - quatrocentos e trinta e seis mil setecentos e quarenta e um escudos e setenta centavos.

Pagamentos: - Autorizados os pagamentos compreendidos nas autorizações número novecentos e vinte e quatro a novecentos e setenta e quatro no total de um milhão oitocentos e cinquenta mil e setecentos e cinquenta e dois escudos e trinta centavos, da Câmara, e os compreendidos nas autorizações número cinquenta e sete a noventa e um no total de vinte e um mil e vinte e quatro escudos e trinta centavos, do Turismo, considerando-se aprovada em minuta a parte da acta que lhes respeita da presente reunião. Ratiificados os pagamentos compreendidos nas autorizações número oitocentos e noventa e oito a novecentos e vinte e três no total de cento e noventa e nove mil setecentos e cinquenta e dois escudos e cinquenta centavos, da Câmara.

Aprovação em Minuta: A Câmara, ao abrigo do disposto no parágrafo primeiro do artigo trezentos e cinquenta e quatro do código administrativo, deliberou aprovar em minuta, as deliberações tomadas nesta reunião, sob as épígrafes: - "Ajudiação de Compravenda" e "Compra de Veleiro".

Logo não havendo mais nada a tratar, foi encerrada a reunião do que para constar se lavrou a presente acta que eu

~~Delegado~~ chefe da se-
cretaria da Câmara Municipal de
Linha, a redigi e subserivo.

- Rasura: "atentaj".
[Signature]